



PORTARIA CRP-09 Nº 051-2026

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso V do Artigo 40 e o inciso VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes na Reunião Plenária 821ª, 826ª, 831ª, 832ª, 838ª e 839ª, realizadas em 06.10.2025, 01.12.2025, 23.02.2026, 09.03.2026, 18.05.2026 e 01.06.2026, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desligamento do ex-Conselheiro Fernando Barbosa de Sousa Gobbato-CRP-09/10621 da Comissão Permanente de Orientação e Fiscalização do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região-CRP-09.

Art. 2º Aprovar o desligamento do Psicólogo José Henrique Lopes da Silva - CRP-09/004465 da Comissão Permanente de Orientação e Fiscalização do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região-CRP-09, em razão da falta de comparecimento do profissional às reuniões da referida comissão.

Art. 3º Aprovar o desligamento da Conselheira Hinayana Leão Motta CRP-09/001807 da Comissão Permanente de Orientação e Fiscalização do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região-CRP-09.

Art. 4º Determinar que a Comissão passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheiro Raimundo Rocha Medrado Júnior CRP-09/003965; Conselheira Anairam Gamper de Oliveira Silva-CRP-09/002523; Conselheira Simone Minasi-CRP-09/001277, Conselheiro Rafael Alves dos Santos-CRP-09/015947; Conselheiro Wisner Batista de Faria-CRP-09/004130, Conselheira Denise Marinho Borges-CRP-09/002141 e Conselheira Gissella Bethania Carneiro-CRP-09/002620, sob a presidência do Conselheiro Raimundo Rocha Medrado Júnior.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Goiânia-GO, 08 de junho de 2026.



Jessica Florinda Amorim
CRP-09/10260
Conselheira Presidente do CRP-09

Larissa Rodrigues Faria
CRP-09/11914
Conselheira Secretaria do CRP-09